

	DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	Nº. 241/2026 03/08/2026
---	---	------------------------------------

DADOS DA UNIDADE REQUISITANTE	
Requisitante:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Departamento:	Educação
E-mail:	compraseducabr@gmail.com
Telefone:	(48) 3468-7245

TIPO DE DEMANDA			
	Material de consumo		Equipamento/Material Permanente
x	Serviço continuado		Serviço não continuado
	Obra		Serviço de engenharia

RESPONSÁVEL(EIS) PELA DEMANDA*	
Nome/Cargo/Matrícula:	Jucilene Antônio Fernandes/ Secretária de Educação Designada Port nº 486/2025

O(s) responsável(eis) designado(s) neste documento comporão a equipe de planejamento para elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP e gerenciamento de riscos (se for o caso); e Termo de Referência – TR, ficando à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, fornecendo as informações técnicas necessárias à futura contratação.

INDICAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE	
Nome/Cargo/Matrícula:	Tainara Rodrigues de Oliveira - Sistemas de Educação/4064 Beatriz Borges Duarte - Compras Educação/4118

INFORMAÇÕES DA DEMANDA
Descrição básica do objeto da demanda: A presente contratação tem por finalidade a implantação de uma solução integrada de controle de acesso às unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, composta por sistema de reconhecimento facial, software de gerenciamento em nuvem, botão de pânico, equipamentos fornecidos em regime de comodato, suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva e demais serviços necessários ao pleno funcionamento da solução. O sistema permitirá o controle da entrada e saída de alunos, servidores, prestadores de serviços e visitantes, proporcionando maior segurança à comunidade escolar, rastreabilidade das informações e gerenciamento centralizado dos acessos. Além do fortalecimento da segurança das unidades escolares, a solução possibilitará maior eficiência administrativa, automatizando processos de identificação e controle de acesso, disponibilizando informações em tempo real e permitindo resposta mais rápida em situações de emergência.
Justificativa da demanda (necessidade): A contratação justifica-se pela necessidade de ampliar os mecanismos de segurança das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, garantindo maior controle sobre o acesso de pessoas aos ambientes escolares e proporcionando mais proteção aos alunos, professores, servidores e visitantes. A utilização de tecnologia de reconhecimento facial, integrada a equipamentos de controle de acesso e botão de pânico, permitirá maior confiabilidade na identificação dos usuários, redução de acessos não autorizados e melhoria na gestão das informações relacionadas à circulação de pessoas nas escolas.

A solução também proporcionará maior eficiência operacional, reduzindo procedimentos manuais de controle, disponibilizando registros em tempo real e auxiliando a Administração na adoção de medidas preventivas e corretivas relacionadas à segurança escolar.

Trata-se de serviço de natureza continuada, cuja disponibilidade permanente é indispensável para assegurar o funcionamento adequado da solução tecnológica, incluindo suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva, atualizações do sistema e substituição dos equipamentos fornecidos em comodato quando necessário.

Informações adicionais:

1. CARACTERÍSTICAS GERAIS

1.1 A solução deverá ser composta por software em nuvem, equipamentos de reconhecimento facial, catracas, dispositivos de acionamento de emergência (botão de pânico), infraestrutura necessária ao funcionamento do sistema e plataforma de gerenciamento.

1.2 Todos os equipamentos deverão ser fornecidos em regime de comodato durante toda a vigência contratual.

1.3 A empresa contratada será responsável pela implantação completa da solução, incluindo instalação, configuração, parametrização, integração, testes operacionais e treinamento dos usuários indicados pela Secretaria Municipal de Educação.

1.4 Durante toda a vigência contratual deverão ser disponibilizados suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva, atualizações do sistema e substituição dos equipamentos defeituosos, sem custos adicionais para a Administração.

1.5 O sistema deverá garantir segurança da informação, rastreabilidade dos acessos e tratamento dos dados pessoais em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

1.6 A solução deverá permanecer disponível durante toda a vigência contratual, observando os níveis mínimos de desempenho e disponibilidade estabelecidos no Termo de Referência.

A presente formalização da demanda faz-se necessária pelos motivos expostos nesta justificativa, visando à abertura do processo administrativo para contratação da solução.

A presente formalização da demanda se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa supracitada.

**Jucilene Antônio Fernandes/
Secretária de Educação Designada Port nº 486/2025**